

RETIFICAÇÃO CONVOCAÇÃO Nº 04/2012

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CURSO DE FORMAÇÃO EM BANCOS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO E SELEÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO EM FINANÇAS SOLIDÁRIAS E DESENVOLVIMENTO LOCAL

COMUNIDADE: Várzea Paulista - SP

O Núcleo de Economia Solidária da Universidade de São Paulo – NESOL-USP retifica a CONVOCAÇÃO Nº04/2012 referente à abertura de inscrições para Curso de Formação em Bancos Comunitários de Desenvolvimento e Seleção de Agente Comunitário em Finanças Solidárias e Desenvolvimento Local no município de Várzea Paulista - SP, referente ao convênio MTE/SENAES nº 748854/2010, projeto: Apoio às Finanças Solidárias com Base em Bancos comunitários Região Sudeste.

Os subitens abaixo passam a ter a seguinte redação, e não como constou na CONVOCAÇÃO Nº04/2012:

Onde lê-se:

1.2.1 Para se inscrever o candidato deverá retirar, preencher e entregar a Ficha de Inscrição no período de **09/07/12** a partir das **08:00** a **31/07/12** até às **17:00**, em um nos seguintes endereços:

Leia-se:

1.2.1 Para se inscrever o candidato deverá retirar, preencher e entregar a Ficha de Inscrição no período de **09/07/12** a partir das **08:00** a **15/08/12** até às **17:00**, em um nos seguintes endereços:

Onde lê-se:

2.3.1 Requisitos exigidos:

e) ter experiência comprovada de mínimo 06 (seis) meses em trabalhos ou atuação comunitária em Economia Solidária e/ou Desenvolvimento Local e/ou Finanças Solidárias;

Leia-se:

2.3.1 Requisitos exigidos:

e) ter preferencialmente experiência comprovada de mínimo 06 (seis) meses em trabalhos ou atuação comunitária em Economia Solidária e/ou Desenvolvimento Local e/ou Finanças Solidárias;

Onde lê-se:

2.3.2 Documentos comprobatórios necessários

d) comprovante da experiência exigida, podendo ser o currículo documentado; cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, da identificação e dos registros correspondentes); carta de apresentação ou referência (original) em papel timbrado e devidamente assinada pelo responsável legal da instituição que prestou os serviços.

Leia-se:

2.3.2 Documentos comprobatórios necessários

d) comprovante da experiência exigida, quando for o caso, podendo ser o currículo documentado; cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, da identificação e dos registros correspondentes); carta

de apresentação ou referência (original) em papel timbrado e devidamente assinada pelo responsável legal da instituição que prestou os serviços.

São Paulo, 31 de julho de 2012.

Prof. Dr. Augusto Camara Neiva
Coordenador do NESOL-USP